

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.945.650/0001-14**  
**DECRETO Nº 0003675/2018**  
**Data 04/06/2018**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

04 junho de 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001367/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 474.175,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000109	000909.1030500082.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	20.000,00
0000003	000909.1012200033.015 44905200000	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	185.000,00
0000014	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1903000	160,00
0000091	000909.1030100083.016 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1203000	244.800,00
0000002	000909.1012200032.043 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	3.600,00
0000029	000909.1030100082.044 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1201000	5.800,00
0000039	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000	6.800,00
0000042	000909.1030100082.045 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	7.200,00
0000060	000909.1030100082.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS MATERIAL DE CONSUMO	1201000	800,00
0000111	000909.1030500082.050 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1203000	15,00
<b>TOTAL:</b>				<b>474.175,00</b>

**TOTAL:**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 429.960,00 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais)

Superávit Financeiro: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.215,00 (vinte e quatro mil duzentos e quinze reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	000909.1012200032.043 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	1201000	17.600,00
0000027	000909.1030100082.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	5.800,00
0000034	000909.1030100082.044 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	1201000	300,00
0000062	000909.1030100082.047 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	500,00
0000109	000909.1030500082.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	15,00
<b>TOTAL:</b>				<b>24.215,00</b>

**TOTAL:**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 04 junho de 2018.

GEDER CAMATA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 04 / 06 / 20 18  
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos  
Assessora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 04 / 06 / 2018

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo